



## Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 20/15 do PL nº 65/15 e Pregão nº 36/15. Objeto: Prestação de serviços eventual e futura de locação de tendas para eventos promovidos pelas secretarias do Município de Igaratinga/MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 26/11/15.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 56/15 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de pneus novos (primeira vida), protetor e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos e maquinários do Município de Igaratinga.

Para atender ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30 E 31.

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº - 20.831.339/0001-47

VALOR ESTIMADO DE R\$332.346,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 10, 11, 17, 18, 19, 26 E 28.

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ Nº - 21.895.235/0001-69

VALOR ESTIMADO DE R\$150.668,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Igaratinga, 26 de Novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 31/15 do PL nº 98/15 e Pregão nº 56/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de pneus novos (primeira vida), protetor e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos e maquinários do Município de Igaratinga. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 26/11/15.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº. 181/2015

"Determina instauração de Sindicância Administrativa Sumária, nomeia Sindicante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentado pela Secretária de Educação referente à servidora D. R.O., questionando possível irregularidade na apresentação de atestado psicológico; CONSIDERANDO que as alegações apresentadas poderão constituir infração à Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar possível irregularidade, de acordo com os fatos informados pela Secretária.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:


- Willian Wagner Emerson – Presidente;
- Cristiane Francisca de Oliveira – Escrivã;
- Maria Luiza Faria – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS,  
26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: right;">FOLHA: 1</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No:00995 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
--	---

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1293 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR


DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>275 Material de Consumo</b>		<b>16.500.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.500.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>294 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.100.00</b>
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		1.100.00
02.08	SERVICOS DE SANEAMENTO		
02.08.01	SERVICOS DE SANEAMENTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	SANEAMENTO GERAL		
17.512.1702.2073	Manutencao Sistemas de Esgotos		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>324 Material de Consumo</b>		<b>1.600.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.600.00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.129.0043.2016	Manutencao Acoes do Setor Fazenda		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>19.600.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.600.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>38.800.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04	Administracao
04.131	Comunicacao Social

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b></p>	<p><b>FOLHA: 2</b></p> <p><b>DECRETO No:00995 /2015</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>
---	--

04.131.2711	DIVULGACAO OFICIAL		
04.131.2711.2017	Programa Divulgacao e Comun. Social		
3.3.90.39.00	<b>054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		31.000.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1022	Construcao Predio Escolar Limas-OP		
4.4.90.51.00	<b>068 Obras e Instalações</b>		<b>7.800.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.800.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>38.800.00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 045.570.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL